

RESOLUÇÃO N° 49/2010
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2010)

Altera a Resolução nº 18/2004 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2004, que concedeu à BRASFLEX COMPONENTES TÊXTEIS LTDA., CNPJ nº 07.026.236/0001-46 e IE nº 064.862.223NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia – PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de dezembro de 2010, no *caput* do art. 1º as operações de saídas de containers flexíveis (big bag), mantido o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente